RETIFICATIVO DA 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 051/2026

Às 14h40min do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para o retificativo da primeira análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 051/202, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇAI"**. Conforme ata publicada em 25/08/2025, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes participantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. As licitantes arrematantes foram 1) RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, 2) COPAL ALIMENTOS LTDA, 3) AFRIB ALIMENTOS LTDA, 4) PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 5) MI-MASSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 6) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 7) NS & FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e 8) TL COMERCIAL LTDA, as quais tiveram seus envelopes de documentação de habilitação abertos. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que houve um equívoco na 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO, onde a licitante SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi declarada vencedora do item 19. Contudo, ao analisar as propostas para o item em questão, e de acordo com os valores constantes na ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, percebeu-se que a vencedora do item em questão, de fato, é a licitante COPAL ALIMENTOS LTDA. Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

 - **COPAL ALIMENTOS LTDA** no item 19.

2) **TORNAR SEM EFEITO** a habilitação e indicação como vencedora do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

 - **SOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA** no item 19.

Os demais atos e decisões da 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO estão mantidos.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO